Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
BELª MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK
SALVADOR/BA

CNM: 015404.2.0063504-84

PODER JUDICIÁRIO

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1991

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 63.504 DATA 07.11.91 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de número 401 da porta e 455.257-1 da Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do "EDIFICIO ATALAIA ", e vaga de garagem de nº 33 no est.elevado (descoberto) , situado no loteamento Vila Laura, rua Arthur de Almeida Couto, nº 98, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital composto de varanda, sala, dois quartos (sendo uma suite), sanitário social/ cozinha, área de serviço, dependência para empregada, com a área útil de // 76,58m2, área comum de 61,20m2, área total de 137,78m2, e fração ideal de // 0,008333% da área de terreno próprio com 8,000,00m2, desmembrada da maior / porção dos terrenos da parte industrial de 15.170,00m2, do loteamento Vila / Laura, medindo de frente para as ruas "G" e "H", 41,00m em curva; fundo li-/ mitando-se com os lotes nºs 37 a 43 e parte do lote de nº 44 da quadra C do referido loteamento Vila Laura, em linhas quebradas de 12,00m, 47,00m e // 46,00m; de um lado, em linhas obliquas, limitando-se com os lotes de nºs 01/ a 07 da quadra C, 41,00m, 63,00m, 24,00m, 5,00m, 31,00m e 13,00m; do outro / lado, limitando-se com terrenos de Wenceslao Seone, hoje Oficina Snorkel, // 131,00m em linha reta, perfazendo a área total 8.000,00m2. PROPRIETÁRIA. HABITACIONAL CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº / 13.042.197/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: conforme registros e averbações pro-/ cessados na Matricula de nº 43.465 do Registro Geral, neste Oficio. Salvador 07 de novembro de 1991. A Sub Oficial Designada

R-1 VENDA E COMPRA: Nos termos do contrato particular datado de 24 de setembro de 1991, assinado pelos contratantes e testemunhas, que arquivei uma das vias, a nomeada proprietária, já qualificada, VENDEU a MARILDA MARQUES SENNA DOURADO GOMES, brasileira, viúva, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 248.007.245-20 , residente e domiciliado nesta Capital.x.x..x..x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x..x.x

o imóvel objeto da presente matricula, pelo preço de Cr$ 19.914.317,55 . / Salvador, 07 de novembro de 1991. A Sub Oficial Designada
DAJ 498009

R-2- HIPOTECA- Nos termos do contrato particular citado no R-1 acima o(s) nomeado(s) comprador(es) deu(ram) em primeira, única e especial hipoteca, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede nesta Capital, inscrito no CGC sob nº // 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto da presente matricula, em garantia do emprestimo feito no valor de Cr$ 13.938.280,00 .Taxa de juros nominal de /// 10,00% ao ano. Taxa de juros efetiva de 10,47% ao ano. Prazo de reembolso / 180 meses. Vencimento da primeira prestação 24.10.91 . Valor total da /// prestação Cr$ 206.664,44 , e todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente citado. Salvador 07 de novembro de 1991. A Sub Oficial Designada

DAJ 498009

Vide convenção de condominio registro auxiliar nº 1551. Salvador, 27 de fevereiro de 1992. A Sub Oficial Designada

Cp - 017/

C.20.10.0/88

Impresso na gráfica do IPRAJ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6XZT-FFS33-BYQ2G-89JCX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R-3- PENHORA- procedo ao registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula, de acordo com a determinação expedida pelo Juizo da Terceira Vara Cível e Comercial, em data de 31.10.2001, extraído dos autos da ação de Execução nº 815.892-7/01, tendo como partes o BANDO BRADESCO S/A contra MARILDA MARQUES SENNA DOURADO GOMES . Salvador, 26 de março de 2002. A Suboficiala
PASTA 04/2002 doc 095 DAJ nº 402054

AV-4-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 4389.083 - Nos termos do Ofício nº 082/2021, de 15/02/2021, oriundo da 20ª Vara de Relações de Consumo, desta Capital, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Arnaldo Freire Franco, instruído com a Carta de Adjudicação, passada em 14/03/2019, extraída do processo nº 0015410-03.2011.8.05.0001, assinada pelo MM Juiz de Direito, da 1ª Vara Empresarial desta Comarca, Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, devidamente instruída com Auto de Adjudicação datado de 14/03/2019, Termo de Audiência de 08/08/2012, com certidão de trânsito datada de 14/03/2019, procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R-2** desta matrícula, em que são partes **Banco Bradesco S.A** contra **Marilda Marques Senna Dourado Gomes**, Salvador, 26 de abril de 2023. A Oficial / O Suboficial-

TD - Protocolo 439.083, Data 19/04/2023. Pasta 10/2023 - doc. 098 - DAJE: Emissor 1569,1569 - nº 350730,350736- Série-002,002,002,002 - Emolumentos: R$42,91; Trib.Justiça: R$30,47; FECOM: R$11,73; PGE R$1,70; Defensoria Públ.: R$1,14; FMMPBA: R$0,89; Total: R$88,84. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-5-CANCELAMENTO DE PENHORA - Protocolo nº 439.083 - Nos termos do Ofício nº 082/2021, de 15/02/2021, oriundo da 20ª Vara de Relações de Consumo, desta Capital, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Arnaldo Freire Franco, instruído com a Carta de Adjudicação, passada em 14/03/2019, extraída do processo nº 0015410-03.2011.8.05.0001, assinada pelo MM Juiz de Direito, da 1ª Vara Empresarial desta Comarca, Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, devidamente instruída com Auto de Adjudicação datado de 14/03/2019, Termo de Audiência de 08/08/2012, com certidão de trânsito datada de 14/03/2019, procede-se a esta averbação, para fazer constar o cancelamento da penhora objeto do **R-3** desta matrícula, em que são partes **Banco Bradesco S.A** contra **Marilda Marques Senna Dourado Gomes**, que foram arquivados. Salvador, 26 de abril de 2023. A Oficial/Suboficial-

TD - Protocolo 439.083, Data 19/04/2023. Pasta 10/2023 - doc. 098 - DAJE: Emissor 1569,1569 - nº 350730,350736- Série-002,002,002,002 - Emolumentos.: R$42,91; Trib.Justiça: R$30,47; FECOM: R$11,73; PGE: R$1,70; Defensoria Públ.: R$1,14; FMMPBA: R$0,89; Total R$88,84. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-6-ADJUDICAÇÃO - Protocolo nº 438.812 - Nos termos da Carta de Adjudicação, passada em 14/03/2019, extraída do processo nº 0015410-03.2011.8.05.0001, assinada pelo MM Juiz de Direito, da 1ª Vara Empresarial desta Comarca, Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, devidamente instruída com Auto de Adjudicação datado de 14/03/2019, Termo de Audiência de 08/08/2012, certidão de trânsito em julgado datada de 14/03/2019, e Ofício nº 082/2021, datado de 15/02/2021, da 20ª Vara de Relações de consumo, desta Capital, assinado pelo juiz de Direito dr. Arnaldo Freire Franco, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado judicialmente em R$150.000,00, foi **ADJUDICADO** em favor de **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Salvador, 26 de abril de 2023. A Oficial / O Suboficial-

TD - Protocolo 438.812, Data 19/04/2023. DAJE: Emissor 1569,1569 - nº 350726,350743- Série-002,002 - Emolumentos.: R$1.191,49; Trib.Justiça: R$846,13; FECOM: R$325,62; PGE: R$47,36; Defensoria Públ.: R$31,59; FMMPBA: R$24,67; Total: R$2466,86. ITIV: R$10.337,89 - Avaliação: R$344.596,34 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6XZT-FFS33-BYQ2G-89JCX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **63.504**, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **Certifico finalmente**, que o último ato de registro/averbação é o R/Av.6. O referido é verdade e dou fé.

Salvador/BA, 25 de fevereiro de 2026.

Pedido nº 372.298
AVCDSS. DAJE nº 1569.002.597111 - Emols R$57,37 - Taxa Fiscal R$40,74 - FECOM R$14,49 - PGE R$ 2,28 - FMMPBA R$1,19 - Def. Pública R$1,52 - FEURB R$1,19 - Total: R$ R$118,78. Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão, conforme dispõe o Art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1569AB7403394** **B51G9OSE75** Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6XZT-FFS33-BYQ2G-89JCX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar